

| | |
|----------------------------|---------------------------|
| Tipo de Empenho: Ordinário | Valor Total: R\$ 3.218,40 |
|----------------------------|---------------------------|

Credor: TITA EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.467.753/0001-04

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, conj. 1201, sala 05

Bairro: Bairro Auxiliadora

Cidade/UF: Porto Alegre-RS

CEP: 90480-001

Telefone/Fax: (51) 3022-5921

Contato: **Sarita G. Machado**

Banco: Itaú

Agência: 0579

Conta: 02818-4

E-mail: diretoria@titaevento.com.br, financeiro@titaevento.com.br

Objeto: Fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de São José do Rio Preto, em conformidade com o Memorando nº 023/2016-EJ, da Assessoria da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 079/2015, do Processo de Compra nº 0390/2015 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro anexo.

Locais de entrega/execução:

UNIP- Universidade Paulista de São José do Rio Preto, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Jardim Tarraf II, São José do Rio Preto.

Prazo de entrega/execução:A contratada obrigará-se a entregar os alimentos do coffee, no local indicado pela Escola Judicial, rigorosamente no dia e horários por ela definidos, com antecedência de 30 minutos em relação ao intervalo do evento, garantindo que tudo esteja pronto para consumo conforme programado pelo contratante.(Subitem 1.1.7, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

O preparo dos salgados e doces deverá ocorrer com antecedência máxima de 12 (doze) horas do evento a que se destinam, utilizando produtos rigorosamente dentro do prazo de validade, a fim de assegurar a entrega de alimentos de boa qualidade e não utilizar nem fornecer produtos endurecidos, estragados ou azedos, ressecados ou com textura, crocância e densidade que não atendam o padrão de qualidade exigido pelo TRT.(Subitem 1.1.4, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

Evento:

- “Gestão Participativa: construindo novos cenários”.

Observações:

O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização do objeto contratado, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

NO TEXTO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL/FATURA DEVERÃO CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O OBJETO DA LICITAÇÃO, O LOCAL E A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, A QUANTIDADE DE *COFFEE BREAKS*, OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL, BEM COMO O NÚMERO DO PROCESSO QUE DEU ORIGEM À AQUISIÇÃO (PROCESSO DE COMPRA Nº 390/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP).

- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0390/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.255, de 14/01/2016.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 03/05/2016

Em 03/05/2016

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA
Assistente-Chefe Substituto da Seção de Licitações

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2016

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Secretária da Administração Substituta

Anexo ao PE 1054 /16
CP 0390/2015-A
ARP 079/2015
TITA EVENTOS EIRELI - EPP

Lote 05

Completo

| Data | Horário | Qtde. | Público Alvo | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|----------------|--------------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 19/05/2016 | 10h45 | 20 | Servidores(100%) | 29,80 | 596,00 |
| | 16h00 | 20 | | 29,80 | 596,00 |
| 20/05/2016 | 10h45 | 34 | Servidores (59%) Magistrados (41%) | 29,80 | 1.013,20 |
| | 16h00 | 34 | | 29,80 | 1.013,20 |
| | | | | Total | 3.218,40 |